



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.876, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Revoga dispositivo do Decreto Municipal n° 6.872, de 26 de março de 2021, que altera Decreto Municipal n° 6.870 de 23 de março de 2021, que disciplina a fase vermelha emergencial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Campo limpo Paulista.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 5º do Decreto Municipal n° 6.872, de 26 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento